



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 310
AUTOR: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA		Cópia da Assessoria	
<p>Indica ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à necessidade de CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA OLÍMPICA AQUECIDA, para atender todas às escolas estaduais e municipais com aulas de natação, localizada no Município de São Francisco do Guaporé/RO.</p>			

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à necessidade de CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA OLÍMPICA AQUECIDA, para atender todas as escolas estaduais e municipais com aulas de natação, localizada no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2023.

GISLAINE LEBRINHA
Deputada Estadual
União Brasil





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 310
AUTOR: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA		Cópia da Assessoria	

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem como principal objetivo, indicar à necessidade de **Construção de uma Piscina Olímpica Aquecida**, para atender todas às escolas estaduais e municipais, com aulas de natação, localizada no município São Francisco do Guaporé/RO, segue à tabela da demanda.

Item	Objeto	Quantidade
1	PISCINA OLÍMPICA AQUECIDA	x

O principal objetivo dessa medida, é proporcionar a classe discente o fomento a prática esportiva. Além do entretenimento, o esporte mantém a boa saúde corporal, e psicológica. Os jovens em formação, passam por uma carga de estresses muito grande, com mudanças corporais, comportamentais e muitas cobranças e novas responsabilidades, à medida que avançam nas series escolares.

Sendo assim, a natação como atividade extra curricular e de lazer, ajudará no processo de ensino-aprendizagem da classe estudantil. Considerando a dificuldade socioeconômica de muitas famílias, em pagar aulas de natação para seus filhos. Com essa ajuda do poder público, muitas famílias verão seus filhos serem beneficiados com essa importante demanda.

Diante disso, e devido a sensibilidade que o caso demonstra, esperamos o atendimento do pleito pelo Poder Executivo do nosso querido estado de Rondônia. Onde nós homens e mulheres públicos (a), devemos enxergar tal medida, não como uma despesa, mais como um investimento a nossas crianças e jovens.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria conto com o apoio e o voto dos Nobres Pares à presente Indicação.

